



Sociedade Martins Sarmiento

Rua Paio Galvão  
4814 509 Guimarães  
Portugal

T +351 253 415 969  
F +351 253 415 969  
sms@mail.telepac.pt  
www.csarmiento.uminho.pt

---

**ESCLARECIMENTO DA DIRECÇÃO DA SOCIEDADE MARTINS SARMENTO  
SOBRE O CASTRO DE S. BARTOLOMEU**

---

Tendo tomado conhecimento, nomeadamente através do jornal o *Comércio de Guimarães*, na sua edição de 9 de Abril de 2008, da construção de uma estrada de acesso ao monte de S. Bartolomeu e de eventuais estragos que a obra poderia provocar num castro ali existente, bem assim como das declarações do Senhor Presidente da Junta da freguesia de Sande S. Clemente, que terá negado a existência de vestígios arqueológicos naquele local, a Sociedade Martins Sarmiento (SMS), ciente das suas responsabilidades históricas na defesa do património do nosso concelho, e em especial do património arqueológico, vem prestar o seguinte esclarecimento:

No monte de S. Sebastião, onde as freguesias de Figueiredo, Leitões e Sande S. Clemente se encontram, existe, de facto, um castro, há muito identificado, e que consta na Base de Dados Endovélico, do antigo Instituto Português de Arqueologia, que pode ser consultada em [www.ipa.min-cultura.pt](http://www.ipa.min-cultura.pt).

Os vestígios arqueológicos do Monte de S. Bartolomeu foram descritos, ainda no século XIX, por Francisco Martins Sarmiento, que procedeu ao reconhecimento do local, no âmbito do levantamento sistemático de sítios e monumentos arqueológicos a que procedeu no concelho de Guimarães e em toda a região de Entre-Douro-e-Minho. Nos apontamentos de Arqueologia de Martins Sarmiento, editados pela SMS, encontram-se referências a este monumento e aos vestígios arqueológicos que então foram detectados pelo arqueólogo vimaranense.

As informações recolhidas no levantamento de Martins Sarmiento têm sido corroboradas por vários arqueólogos.

No 2.º Congresso de Arqueologia Peninsular, que teve lugar em Zamora, em 1996, António Pereira Dinis incluiu este local no seu inventário do “Povoamento do Baixo Ave no 1.º Milénio a.C.”.

Em 1999, no âmbito do Estudo de Impacto Ambiental que precedeu a construção do troço que liga Guimarães a Braga da auto-estrada A11, uma equipa de arqueologia identificou e

descreveu aquele monumento, no levantamento de reconhecimento no terreno confinante ao corredor da via. O arqueólogo responsável pelo estudo, Ricardo Teixeira, caracterizou da seguinte forma os vestígios que ali foram identificados:

“Povoado fortificado com várias linhas de muralhas. Trata-se de um povoado de grandes dimensões, implantado no cume de S. Bartolomeu no limite Sudeste da Serra da Morreira. Foram detectadas à superfície cerâmicas micáceas, datáveis da Idade do Ferro”.

Tendo em conta as informações disponíveis, é inegável a existência de vestígios arqueológicos significativos no alto de monte de S. Bartolomeu, e certamente nas suas vertentes, já que ali existiu um castro da Idade do Ferro, com várias linhas de muralhas, um povoado fortificado da mesma família dos que estão identificados em Briteiros, no Sabroso, no Alto das Eiras ou em Lanhoso. Como é óbvio, a prospecção, o estudo e o inventário de vestígios com esta natureza, frequentemente imperceptíveis para o olhar de não especialistas, é trabalho para arqueólogos, devendo preceder todas as intervenções similares àquela que ali se realizou recentemente.

Assim sendo, urge agora averiguar se os trabalhos de abertura do caminho de acesso ao alto do monte de S. Bartolomeu provocaram danos nos vestígios arqueológicos, nomeadamente ao nível dos alinhamentos de muralhas ou dos estratos de ocupação existentes. Para tal, deve ser solicitada a intervenção da entidade que tem a tutela legal sobre o património arqueológico nacional, o actual IGESPAR, IP, de modo a assegurar que, caso se revele necessário, se apliquem medidas que visem a minimização do impacto da intervenção já realizada e a salvaguarda daquele bem patrimonial.

A Direcção da SMS termina este esclarecimento lamentando que se tenha avançado para esta obra sem uma prévia avaliação dos seus possíveis impactos e sem o acompanhamento técnico que a mesma impunha, o que poderia ter sido evitado a partir de uma simples leitura de informação que está acessível para consulta pública, e disponibiliza-se para prestar a sua colaboração para que seja encontrada uma solução que permita limitar os danos eventualmente causados por uma intervenção menos avisada.